



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
ESTADO DO PARÁ

DECRETO MUNICIPAL Nº 130/2023, DE 03 DE JULHO DE 2023

Dispõe sobre a Convocação para a participação do I Fórum da Pesca e Aquicultura de Cametá - PA e dá outras providências.

CONSIDERANDO, o ofício 068/2023/SEMUPA, encaminhado pela Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura – SEMUPA;

CONSIDERANDO, a necessidade de ampla discussão para criação de legislação municipal para a pesca e aquicultura no município de Cametá e região do Baixo-Tocantins;

CONSIDERANDO, a atribuição conferida à Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura – SEMUPA, conferida pela Lei Municipal nº 286/2015.

DECRETA:

Art. 1º. CONVOCAR, a realização do I FÓRUM MUNICIPAL DA PESCA E AQUICULTURA DE CAMETÁ, que será realizada neste Município no dia 31 de outubro de 2023.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, dê ciência e cumpra-se.

Cametá/PA, 03 de julho de 2023

VICTOR CORREA CASSIANO
Prefeito Municipal de Cametá